24

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, concede a viúva do ex-servidor FELICIANO JOSÉ RIBEIRO, sra. ESTELITA DOS SANTOS RIBEIRO, a pensão mensal de Cr$ 5.387,50 (cinco mil trezentos e oitenta e sete cruzeiros e cinqüenta centavos), a contar do dia 1º de junho do corrente ano, na fórma do que preceitua a Lei nº 172, de 27 de maio de 1 952.

Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de junho de 1960.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal.